



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PLANO DE GESTÃO DA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**BIÊNIO 2012/2013**

**VITÓRIA  
2012**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**GESTÃO 2012/2013**

**Corregedor-Geral da Justiça**

Des. Carlos Henrique Rios do Amaral

**Vice-Corregedora Geral da Justiça**

Des. Catharina Maria Novaes Barcellos

**Juízes Corregedores**

Dr. Wallace Pandolpho Kiffer

Dr. Ubiratan Almeida Azevedo

Dr. Aldary Nunes Junior

Dr. Ezequiel Turíbio

**Chefe de Gabinete**

Daniela Laranja de Souza Corteletti

**Secretária de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial**

Monique M<sup>a</sup> Lima Cabral

**Coordenadora de Monitoramento de Magistrados**

Lourdes de Fátima de Oliveira Assi

**Coordenadora de Monitoramento dos Foros Judiciais e  
Extrajudiciais**

Magali Barbosa de Oliveira

**Assessor de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais  
e Extrajudiciais**

Hermann Andrade Cruz

**Responsável pela Revisão Final**

Marcos Fernando Martins Maziero

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 VETORES ESTRATÉGICOS.....</b>	<b>6</b>
1.1 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	6
1.2 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO .....	6
<b>2 METAS .....</b>	<b>7</b>
2.1 METAS NACIONAIS DO CNJ.....	7
2.2 METAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO .....	8
2.3 METAS DE NIVELAMENTO DO CNJ PARA AS CORREGEDORIAS ESTADUAIS .....	10
<b>3 PROJETOS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....</b>	<b>12</b>
1. PROJETO: “CORREIÇÃO VIRTUAL” .....	12
2. PROJETO: “SISTEMATIZAÇÃO DE INSPEÇÕES” .....	14
3. PROJETO: “REORGANIZAÇÃO CARTORÁRIA” .....	15
4. PROJETO: “PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS-DISCIPLINARES (MAGISTRADOS E SERVIDORES)” .....	16
5. PROJETO: “ALVARÁ DE SOLTURA ON LINE” .....	17
6. PROJETO: “LOCALIZAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE PRESO NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS ON LINE” .....	18
7. PROJETO : “PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS” .....	19
8. PROJETO: “FALE CONOSCO” .....	20
9. PROJETO: “100% CONTROLE” .....	21
10. PROJETO: “CADIN ON-LINE” .....	22
11. PROJETO: COMPILAÇÃO NORMATIVA E JURISPRUDENCIAL DA CGJES .....	23
12. PROJETO: REGULAMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.....	24
13. PROJETO: CONTINUIDADE E PADRONIZAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	25
14. PROJETO: “CURSO DE FORMAÇÃO PARA EDUCADOR SOCIAL” .....	26
15. PROJETO: “MONITORAMENTO DAS INSPEÇÕES E VISITAS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, INSTITUIÇÕES DE INTERNAÇÕES DE MENORES E ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES” .....	28
16. PROJETO: “PROGRAMA PREPARATÓRIO PARA HABILITAÇÃO À ADOÇÃO” .....	29
17. PROJETO: “FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES QUE ATUAM NO ÂMBITO DA ADOÇÃO E ACOLHIMENTO” .....	31
18. PROJETO: “ OPERACIONALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERÊNCIA DA ADOÇÃO E ACOLHIMENTO NO ES - SIGA/ES .....	33
19. PROJETO: “SAÚDE NO TRABALHO” .....	35
20. PROJETO: “INFRA-ESTRUTURA” .....	37

## APRESENTAÇÃO

Assumo, neste início de 2012, a responsabilidade de estar à frente da gestão da Corregedoria Geral da Justiça, como seu novo Corregedor, sucedendo outros desembargadores que tão bem conduziram, durante os últimos anos, a estratégia de consolidar os valores éticos, morais e de eficiência, que continua a nos orientar. Faço isso com a segurança de liderar um órgão que há muito conhece e cujos valores pratico, assim como os demais empregados no dia a dia de todas as funções que aqui me são confiadas.

Estou convicto que, ao conjugarmos em rotas convergentes a excelência em tudo que fazemos, haverá significativa melhora no serviço público judicial e extrajudicial prestado à sociedade, fruto da nossa capacidade de criar e influenciar e da conformidade com normas e padrões administrativos. Sempre pautados pela ética e pelo respeito às pessoas, nosso caminho permanecerá em evolução.

A gestão atual enfrenta diversas dificuldades tais como: falta de servidores nas unidades de 1º grau; falta de aparelhamento técnico em alguns setores estratégicos; desmotivação dos funcionários, esgotados física e psicologicamente; prédios com instalações antigas e inadequadas; falta de organização e controle administrativo cartorário; juízes e servidores resistentes a mudanças. Esse quadro gera dificuldades no cumprimento das metas estabelecidas pelos órgãos superiores.

Entretanto, tal panorama vem evoluindo e, com o esforço de administrações anteriores, cargos em setores estratégicos estão sendo assumidos, além da entrega de novos prédios para funcionamento dos fóruns. Houve, ainda, mais investimentos em tecnologia, por meio da aquisição de equipamentos e desenvolvimento de programas próprios à rotina judiciária. Cada magistrado passou a contar com um assessor e o processo de seleção de novos juízes já está em fase de conclusão.

Houve avanços, mas há necessidade de tempo para se chegar ao ideal perseguido pelo Poder Judiciário e o planejamento estratégico é essencial para que os objetivos sejam alcançados.

Pontue-se que o plano foi elaborado pela Corregedoria e por servidores de diversos seguimentos do Poder Judiciário, com o fito de alinhar, estruturar e organizar o conjunto de ações, projetos e metas prioritárias em pertinência temática, convergindo com a MISSÃO,

VISÃO DE FUTURO e VALORES SOCIAIS firmados pelo Conselho Nacional de Justiça e Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

É um instrumento que tem os objetivos de nortear, facilitar, desenvolver ações administrativas de implantação, organização, acompanhamento, orientação, disciplina, fiscalização dos serviços públicos prestados, fortalecimento e valorização dos magistrados e servidores de primeiro grau.

Os eixos estruturadores do Plano Estratégico são os princípios administrativos expressamente previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, sem perder de vista os demais valores republicanos e em especial a proteção da dignidade humana, fim maior do Estado.

Os projetos integrantes do plano foram idealizados para atender as diversas ações setoriais da Corregedoria Geral da Justiça e das unidades de 1º grau, como:

1. reduzir a taxa de congestionamento; o número de processos pendentes para julgamento; identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas para a sua solução;
2. proceder ao levantamento dos acervos nas comarcas, capacitar os servidores, criar grupo de apoio às serventias, aumentar a produtividade dos juízes e servidores, reorganizar os cartórios judiciais e revisar as práticas administrativas;
3. sistemas e gestão integrada das unidades judiciais; valorização profissional e saúde dos juízes e servidores; comunicação, informação e tecnologias na administração dos acervos dos processos; cotidiano e prática reflexiva; planejamento setorial e inspeções do juiz natural;
4. continuidade administrativa, transição de gestores, criação de banco de dados;
5. correições virtuais e físicas;
6. cartórios extrajudiciais, controle e fiscalização da qualidade dos serviços prestados; elaboração de relatórios;
7. infância e juventude; fiscalização dos abrigos; no âmbito estadual, ampliar o projeto pai presente; treinamento dos novos servidores da CEJA;

Os projetos estratégicos constantes no plano se relacionam e foram sintetizados harmonicamente, a fim de dar um sentido geral, um

conjunto que identifique o todo (organizar para que o serviço público seja prestado com qualidade e eficiência em todas as unidades de 1º grau), e não um amontoado de idéias ou boas intenções.

Priorizou-se a organização da estrutura do setor administrativo, para que as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo sejam efetivamente cumpridas em 100% das varas.

Tendo sido elaborado com a consulta a todos os juízes e servidores, espera-se que se estabeleça uma integração e compromisso para a realização dos trabalhos, além de que sirva de base para os demais gestores das unidades de 1º grau, para que estes também elaborem e executem os seus planos estratégicos (promover cultura de orientação para resultados).

## 1 VETORES ESTRATÉGICOS

### 1.1 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**MISSÃO:** Contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da Sociedade.

**VISÃO:** Ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário.

**DIRETRIZES:**

Em linhas gerais, o trabalho do Conselho Nacional de Justiça compreende:

- Planejamento estratégico e proposição de políticas judiciárias;
- Modernização tecnológica do Judiciário;
- Ampliação do acesso à justiça, pacificação e responsabilidade social;
- garantia de efetivo respeito às liberdades públicas execuções penais.

### 1.2 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MISSÃO:** Assegurar a todos, indistintamente, a solução dos conflitos apresentados à Justiça capixaba, de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social.

**VISÃO:** Ser reconhecida como instituição inovadora, ética, eficaz e transparente no oferecimento da justiça, com credibilidade e satisfação para a sociedade até 2015.

### ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

- Satisfação dos clientes;
- Credibilidade;
- Modernidade;
- Transparência;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Consciência ética;
- Igualdade.

## **2 METAS**

### **2.1 METAS NACIONAIS DO CNJ**

#### **2009**

- Meta 2 – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005.

#### **2010**

- Meta 2 – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2006 e da competência do Tribunal do Júri, até 31/12/2007;
- Meta 3 – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

#### **2012**

- Meta 1 – Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012;
- Meta 2 – Julgar até 31/12/2012, pelo menos, 90% dos processos distribuídos em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º grau da Justiça Estadual;
- Meta 3 – Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça.
- Meta 4 – Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz cooperador.
- Meta 5 – Implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia para recolhimento.

## 2.2 METAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Diminuir para 64,22% a taxa de congestionamento (conhecimento) no 1º grau até 2015;
2. Diminuir para 34,10% a taxa de congestionamento (conhecimento) no 2º grau até 2015;
3. Diminuir para 7,45% a taxa de congestionamento (conhecimento) nos Juizados especiais até 2015;
4. Diminuir para 0% a taxa de congestionamento (conhecimento) nas turmas recursais até 2015;
5. Aumentar para 62 o total de julgados por magistrado, por mês, no 1º grau, até 2015;
6. Aumentar para 108 o total de julgados por magistrado, por mês, no 2º grau, até 2015;
7. Aumentar para 146 o total de julgados por magistrado, por mês, nos Juizados Especiais, até 2015;
8. Manter em 30 o total de julgados por magistrado, por mês, nas Turmas Recursais até 2015;
9. Aumentar para 118,58% o percentual de atendimento à demanda no 1º grau até 2015;
10. Aumentar para 111,84% o percentual de atendimento à demanda no 2º grau até 2015;
11. Diminuir para 0% o percentual de processos pendentes com mais de dois anos em relação ao total de processos pendentes atuais até 2015;
12. Aumentar para 54% o grau de virtualização de processos novos até 2015;
13. Diminuir para R\$ 1.000,00 a despesa do TJES com cada processo até 2015;

14. Aumentar para 33% a relação entre as receitas totais anuais recolhidas pelo TJES e as suas despesas totais anuais até 2015;
15. Reduzir anualmente o consumo anual de papel em 5% em relação ao ano anterior até 2015;
16. Reduzir anualmente o consumo anual de água em 2% em relação ao ano anterior até 2015;
17. Atingir 100% dos municípios atendidos no Estado do Espírito Santo até 2015;
18. Anualmente reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau em 5% em relação ao ano anterior até 2015;
19. Aumentar para 3.800 a quantidade de pessoas anualmente beneficiadas pelos projetos sociais do TJES até 2015;
20. Aumentar para 100% a capacidade de o TJES implementar seus projetos estratégicos da maneira prevista até 2015;
21. Aumentar para 30% a quantidade de parcerias estabelecidas entre o TJES e outros setores e instituições até 2015;
22. Aumentar para 3 a quantidade de ações internas e externas relacionadas à disseminação de valores éticos e morais até 2015;
23. Aumentar para 100% o grau de disponibilidade de informações orçamentárias e financeiras na internet para o público interno e externo até 2015;
24. Aumentar para 850 a quantidade de inserções institucionais do TJES feitas anualmente na mídia até 2015;
25. Aumentar para 90% o grau de positividade das matérias institucionais veiculadas na mídia até 2015;
26. Aumentar para 0,20% o percentual entre o valor aplicado anualmente em capacitação de magistrados e servidores do TJES e o orçamento total executado no até 2015;

27. Manter em 0,03% (145 faltas no semestre – 3.409 servidores x 138 dias – úteis no semestre) o grau de ausência dos servidores do TJES ao trabalho até 2015;
28. Aumentar para 100% o percentual entre os itens atendidos pelo TJES e o total de itens especificados na Resolução 90 do CNJ até 2015;
29. Aumentar para 100% o percentual de unidades consideradas seguras em relação ao total de unidades do TJES até 2015;
30. Aumentar para 100% o percentual de metas alcançadas no ano em relação ao total de metas do planejamento estratégico em tecnologia da informação até 2015;
31. Aumentar para 30% o percentual entre o valor disponibilizado anualmente para as iniciativas estratégicas e o orçamento total do ano até 2015;
32. Aumentar para 70% o grau de aplicação no ano de recursos orçamentários em metas programadas no planejamento estratégico (realizado) em relação ao total disponibilizado no orçamento anual para as ações estratégicas até 2015;
33. Aumentar para 96% o percentual entre o valor executado no ano e o valor total do orçamento anual disponibilizado até 2015.

### 2.3 METAS DE NIVELAMENTO DO CNJ PARA AS CORREGEDORIAS ESTADUAIS

- Apresentar plano de gestão para as corregedorias em até 120 dias;
- Publicar 100% das ações correcionais (respeitado o sigilo legal);
- Relatar 80% dos processos disciplinares em até 180 dias;
- Realizar, anualmente, correição em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;
- Fiscalizar 100% das metas do CNJ;

- Implementar as turmas de uniformização no âmbito estadual;
- Garantir estrutura adequada para atender aos beneficiários de livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas (Provimento 8 da Corregedoria Nacional);
- Incluir em 100% das correições as varas criminais a verificação da situação dos presos provisórios, para que o percentual fique ao menos na média nacional, e que seja dado efetivo cumprimento à Resolução nº 66/09 do CNJ (média nacional de presos provisórios: 40%);
- Propor medida visando a garantir rubrica específica para as despesas das corregedorias (unidade gestora – executora);
- Propor medidas para a implantação de estrutura orgânica definitiva para as corregedorias até dezembro de 2012.

### 3 PROJETOS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### 1. PROJETO: “CORREIÇÃO VIRTUAL”

<b>Unidade responsável</b>	Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial e Núcleo de Juízes Corregedores
<b>Objetivo geral</b>	Criar e implantar modelo de monitoramento virtual nas unidades judiciárias de 1º grau.
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar a produtividade das correições realizadas;</li> <li>2. Garantir maior eficiência na gestão dos trabalhos nas unidades judiciárias de 1º grau;</li> <li>3. Fiscalizar virtualmente a gestão de processos nas unidades judiciárias de 1º grau para obtenção de dados de forma rápida e eficaz;</li> <li>4. Detectar e corrigir eventuais procedimentos que estejam dificultando a razoável duração do processo;</li> <li>5. Cumprir a Meta 3 de nivelamento das corregedorias - “realização anual de correições em até 30% das comarcas do Estado, ainda que por amostragem”.</li> </ol>
<b>Justificativa:</b>	As unidades judiciárias de 1º grau ficam um período muito longo entre uma correição e outra, o que possibilita o surgimento e/ou permanência de práticas inadequadas, desnecessárias e equivocadas. Assim, com essa nova ferramenta, permite-se correicionar maior número de unidades judiciárias em um exíguo lapso de tempo. Haverá economia financeira e eficiência operacional.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Utilizar os sistemas informatizados eJUD, Sermoj e Siep, do Tribunal de Justiça, para obtenção de dados/parâmetros preestabelecidos e específicos, de acordo com a competência da unidade judiciária correicionada, bem como utilizar o sistema “Justiça Aberta” do CNJ e outros bancos de dados disponíveis nos referidos órgãos;</li> <li>2. Analisar, de forma comparativa ou isolada, os elementos aferidos para obter o diagnóstico da ocorrência, ou não, de boa gestão dos trabalhos nas unidades judiciárias de 1º grau.</li> </ol>
<b>Cronograma</b>	No ano de 2012, proceder à correição virtual em 50 unidades judiciárias e no ano de 2013, em 70 unidades judiciárias.
<b>Resultados esperados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhora na gestão dos trabalhos nas unidades judiciárias;</li> <li>2. Controle em tempo real de movimentação de acervo de processos com a identificação do congestionamento por fases e a produtividade ou</li> </ol>

	desempenho na unidade judiciária; 3. Correção dos procedimentos que dificultavam a eficiência na prestação do serviço cartorário; 4. Elaboração de relatório.
--	---

## 2. PROJETO: “SISTEMATIZAÇÃO DE INSPEÇÕES”

<b>Unidade responsável</b>	Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial e Núcleo de Juízes Corregedores
<b>Objetivo geral</b>	Criar e implantar modelo de inspeções, visando orientar e auxiliar os magistrados nos trabalhos de inspeção nos cartórios judiciais e extrajudiciais para que a incumbência fiscalizadora do Poder Judiciário seja desempenhada com eficiência operacional.
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Padronizar os principais pontos que devem e precisam ser inspecionados nos cartórios judiciais e extrajudiciais para prevenir e corrigir falhas administrativas que podem comprometer a agilidade na tramitação dos processos judiciais e a eficiência do serviço público.</li> <li>2. Tornar a inspeção judicial uma ação administrativa significativa para a correção e melhora dos trabalhos nos cartórios judiciais e extrajudiciais.</li> </ol>
<b>Justificativa</b>	Em razão da grande rotatividade dos magistrados nas comarcas/unidades judiciárias, da excessiva demanda de trabalho, da prática de atividades antigas e defasadas, foi verificado grande número de cartórios não inspecionados anualmente. Assim, com essa sistematização, busca-se criar ferramentas e estabelecer metodologia para o magistrado realizar a inspeção anual.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e disponibilizar “modelos de formulários de verificação” para todas as especialidades de serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais, como também modelos específicos para as unidades judiciárias, em razão da competência;</li> <li>2. Elaborar e disponibilizar manual de inspeção;</li> <li>3. Controlar e examinar criticamente a qualidade das inspeções e os relatórios elaborados pelos juízes.</li> </ol>
<b>Cronograma</b>	Disponibilizar no mês de maio de 2012 os “modelos de formulários” para os cartórios extrajudiciais, e em 150 (cento e cinquenta) dias “modelos de relatórios” para as unidades judiciárias.
<b>Resultados esperados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhora na qualidade das inspeções anuais para que estas se tornem ferramentas significativas de controle da eficiência da prestação do serviço público;</li> <li>2. Em dezembro de cada ano, verificar nos relatórios de inspeção o quantitativo de magistrado que utilizou os modelos propostos;</li> </ol>

### 3. PROJETO: “REORGANIZAÇÃO CARTORÁRIA”

<b>Unidade responsável</b>	Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, Núcleo de Juizes Corregedores e Juizes de Direito.
<b>Objetivos gerais</b>	Aprimorar as relações humanas entre servidores, magistrados e o público em geral, visando melhorar a produtividade dos servidores e a qualidade de vida e segurança no trabalho;
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar o servidor para desempenhar com eficiência as suas funções;</li> <li>2. Organizar o ambiente de trabalho saudável que favoreça a motivação e satisfação do servidor;</li> <li>3. Aumentar a produtividade e qualidade na prestação do serviço cartorário.</li> <li>4. Reduzir a incidência de doença ocupacional</li> </ol>
<b>Justificativa</b>	A excessiva demanda de trabalho e insuficiência de recursos humanos, somados, em muitos casos, à falta de método e de estabelecimento de rotinas de trabalho, provocam estresse e doenças nos servidores, o que compromete a prestação de serviço público de qualidade. Assim, busca-se implantar práticas de boa gestão cartorária e uniformização de procedimentos, visando a melhoria dos trabalhos realizados.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reorganizar cartórios, eliminar serviços desnecessários, criar método de divisão de tarefas equilibrado e uniforme, criar procedimentos operacionais padrão por área de atuação, tendo como base o projeto Eficiência e manuais de gestão de Vara, ambos do CNJ e de outros tribunais;</li> <li>2. Motivar e comprometer os servidores e magistrados;</li> <li>3. Treinamento e orientação em rotinas de trabalho para os chefes das secretarias e demais servidores.</li> </ol>
<b>Cronograma</b>	Implantação em 100% das unidades até dez/2013
<b>Resultados esperados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Organização física e administrativa das secretarias ou cartórios;</li> <li>2. processos com andamento em dia;</li> <li>3. adoção de atos ordinatórios;</li> <li>4. integração entre gabinete, secretarias, magistrados e servidores;</li> <li>5. Estabelecimento de um sistema de medição de desempenho;</li> <li>6. Redução da fadiga, estresse e absenteísmo no trabalho.</li> </ol>

#### 4. PROJETO: “PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS-DISCIPLINARES (MAGISTRADOS E SERVIDORES)”

<b>Unidade responsável</b>	Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, Núcleo de Juízes Corregedores, Assessoria Jurídica. Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados e Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial.
<b>Objetivo geral</b>	Controlar o prazo de duração dos processos administrativos instaurados em face de magistrados e de servidores
<b>Objetivo específico</b>	Monitorar, mensalmente, o processo administrativo, com respectivo controle de prazos, inclusive o estabelecido pelo CNJ em sua meta 4 <sup>1</sup> , desde o início até o término na Corregedoria e nas diversas unidades do Poder Judiciário Estadual.
<b>Justificativa</b>	Atualmente, não há um controle efetivo da duração dos processos administrativos, tanto na Corregedoria, quanto nas unidades judiciárias de 1º grau, assim, busca-se atingir eficiência no gerenciamento dos feitos que permitirá reduzir a insegurança e a incerteza que atingem juízes e servidores processados.
<b>Ações estratégicas</b>	Criar um sistema informatizado para controle de andamentos e prazos para cada tipo parte, ou seja, um para magistrado, um para servidor e outro para delegatário.
<b>Cronograma</b>	180 (cento e oitenta) dias.
<b>Resultados esperados</b>	Controle efetivo da duração razoável do processo administrativo disciplinar em todas as unidades.

<sup>1</sup> Meta 4 do CNJ - “RELATAR 80% DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES EM ATÉ 180 DIAS”

## 5. PROJETO: “ALVARÁ DE SOLTURA ON LINE”

<b>Unidade responsável</b>	Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados, Secretaria de Estado de Justiça e Secretaria da Tecnologia da Informação.
<b>Objetivos gerais</b>	Melhorar a segurança no cumprimento das decisões judiciais e eficiência na prestação do serviço, além de otimizar as atividades, reduzindo o nº de tarefas do servidor.
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possibilitar a expedição de documentos com celeridade e segurança.</li> <li>2. Reduzir custos financeiros e administrativos</li> <li>3. Reduzir rotinas de trabalho nas unidades judiciárias.</li> <li>4. Controlar o efetivo cumprimento do alvará de soltura no prazo especificado pelo CNJ.</li> </ol>
<b>Justificativa</b>	A Resolução nº 108/2010 do CNJ determina que o cumprimento do alvará de soltura seja realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Com a expedição do alvará de soltura on line, o juiz competente para decidir a respeito da liberdade ao preso provisório ou condenado não terá dificuldades em expedir e cumprir no prazo estabelecido pela Resolução acima mencionada. Permite, ainda, que haja obediência e prontidão por parte das instituições penitenciárias quanto às ordens de soltura imediata.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Utilizar o sistema INFOPEN-ES, administrado pela Secretaria de Estado de Justiça, para preenchimento com os dados necessários à expedição do alvará de soltura eletronicamente, com envio imediato à Central de Mandados.</li> <li>2. Capacitar o servidor para ter conhecimento pleno de todas as ferramentas disponíveis no sistema.</li> </ol>
<b>Cronograma</b>	06 (seis) meses, a partir do mês de abril para implantação do sistema em todas as Varas Criminais e de Execução Criminal da comarca da capital (outubro/2012) e mais 06 (seis) meses para implantação nas comarcas do interior (abril/2013).
<b>Resultados esperados</b>	Aumento da segurança na expedição de documentos, dificultando fraudes e melhora na eficiência no cumprimento do alvará de soltura e redução de rotinas de trabalho.

## 6. PROJETO: “LOCALIZAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE PRESO NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS ON LINE”

<b>Unidade responsável</b>	Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, Núcleo de Juízes Corregedores, Supervisão Criminal e Execução Criminal do TJES e Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo
<b>Objetivo geral</b>	Controle da localização do preso no sistema carcerário.
<b>Objetivo específico</b>	Possibilitar, em tempo real, a localização do preso no sistema carcerário e obter a informação de dados pessoais e de possíveis restrições à liberdade do custodiado, mediante acesso ao sistema INFOPEN-ES.
<b>Justificativa</b>	Geralmente os servidores perdem horas de serviço ao telefone ou expedindo ofícios na tentativa de localizar os presos no sistema prisional. A SEJUS criou e opera um programa nominado de INFORPEN-ES, conglobante dos andamentos processuais extraídos dos Sistemas de Mandados de Prisão, de Execuções Penais (SIEP) e das informações sobre localização prisional dos custodiados nas unidades prisionais, sob a sua administração. O programa já se encontra em interoperatividade com o Poder Judiciário e o acesso de servidores das varas criminais irá aumentar a integração, permitindo em tempo a real a obtenção por consulta de informação da situação e a localização de determinado custodiado.
<b>Ações estratégicas</b>	1. Cadastramento dos servidores que atuam nas Varas Criminais e nas Varas de Execução Penal deste Estado para obterem acesso ao sistema INFOPEN, administrado pela Secretaria de Justiça; 2. Capacitação dos servidores.
<b>Cronograma</b>	90 (noventa) dias.
<b>Resultados esperados</b> <b>Avaliação das execuções</b>	Reduções de rotinas, retrabalhos, de tempo na localização de presos e de cumprimento de atos processuais. Rastreamento do alvará de soltura.

## 7. PROJETO : “PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS”

<b>Unidade responsável</b>	Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial e Núcleo de Juízes Corregedores.
<b>Objetivo geral</b>	Aumentar a produtividade dos magistrados.
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aferir a real produtividade de cada magistrados;</li> <li>2. Identificar as melhores práticas de gestão para o aumento da motivação e da produtividade do juiz;</li> <li>3. Criar e implantar indicadores e critérios de diagnóstico, baseados, em grande medida, no binômio demanda e produção.</li> </ol>
<b>Justificativa</b>	Os indicadores nacionais do CNJ apontam que, em média, os juízes do Estado do Espírito Santo apresentam baixa produtividade em relação aos demais de outras unidades federativas.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verificar as práticas de gestão dos juízes que apresentam maior e menor produtividade;</li> <li>2. Auxiliar os juízes que apresentam baixa produtividade a melhorar sua gerência, com a implementação de mecanismos que possam aumentá-la;</li> <li>3. Utilizar estatísticas de produtividade dos juízes comparando-as por área de atuação;</li> <li>4. Criação de indicadores de diagnósticos para verificação de resultados (percentual de nº de sentença mês, nº de autuação mês, nº de arquivamento mês, tempo médio de conclusão para sentença);</li> <li>5. Criação e implantação do portal ou do banco de prática de gestão.</li> </ol>
<b>Cronograma</b>	Aumento da produtividade dos magistrados em 10% (dez por cento) em 2012, e de 20% (vinte por cento) no ano de 2013, em relação à produtividade do ano anterior.
<b>Resultados esperados e Avaliação das execuções</b>	Melhora na eficiência da prestação jurisdicional e redução do tempo de duração do tempo processo.

## 8. PROJETO: “FALE CONOSCO”

<b>Unidade responsável</b>	Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais
<b>Objetivo geral</b>	Disponibilizar no site da Corregedoria um " <i>fale conosco</i> ", visando garantir informações aos jurisdicionados quanto aos procedimentos de cálculo, visualização e recolhimento de custas processuais e emolumentos, imprimindo maior inclusão social.
<b>Objetivo específico</b>	Orientar Partes, Advogados, Contadores, Notários e Registradores com relação aos procedimentos e cálculos.
<b>Justificativa</b>	<b>Dispositivos legais:</b> art. 8º do Provimento nº 045/11 (que fulcra atribuições das unidades administrativas da Corregedoria Geral de Justiça) e princípios constitucionais da informação, publicidade e eficiência da administração pública.
<b>Ações estratégicas</b>	Utilizar os sistemas informatizados eJUD, Sistema de Arrecadação e Selo Digital como ferramenta de consulta pública.
<b>Cronograma</b>	No ano de 2012, disponibilizar uma ferramenta para preparo da estimativa de cálculos de custas e emolumentos.
<b>Resultados esperados</b>	Dar transparência aos cálculos de custas e emolumentos, reduzindo o número de reclamações.

## 9. PROJETO: “100% CONTROLE”

<b>Unidade responsável</b>	Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais
<b>Objetivo geral</b>	Assegurar o efetivo controle da arrecadação.
<b>Objetivo específico</b>	Obter 100% de controle das arrecadações dos fundos e dos convênios, procedimento que visa à verificação, análise e fiscalização da arrecadação do FUNEPJ, FARPEN, FADESPE E DEMAIS CONVÊNIOS, buscando adequações operacionais no sistema de arrecadação, orientação e atribuição de responsabilidades.
<b>Justificativa</b>	<b>Dispositivos legais:</b> art. 8º do Provimento nº 045/11 (que fulcra atribuições das unidades administrativas da Corregedoria-Geral de Justiça) e princípios constitucionais da moralidade e eficiência da administração pública.
<b>Ações estratégicas</b>	Ampliar as ferramentas de controle no Sistema de Arrecadação e do Selo Digital.
<b>Cronograma</b>	6 (seis) meses
<b>Resultados esperados</b>	Reduzir em 100% a evasão de receitas.

## 10. PROJETO: “CADIN ON-LINE”

<b>Unidade responsável</b>	Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais
<b>Objetivo geral</b>	Desenvolver e implantar on-line o CADIN - Cadastro de Inadimplentes das custas judiciais, taxas e demais receitas destinadas ao FUNEPJ/FADESPES.
<b>Objetivo específico</b>	Efetuar junto ao CADIN, via <i>online</i> , os registros de inadimplentes, dando mais celeridade aos processos.
<b>Justificativa</b>	Lei N° 5.137/96
<b>Ações estratégicas</b>	Fornecer aos servidores Certificado Digital e treinamento para acessar o Sistema CADIN.
<b>Cronograma</b>	Disponibilizar via WEB em todas as Varas até julho de 2012.
<b>Resultados esperados</b>	Celeridade nas informações e Processos. Redução de rotinas nas secretarias.

## 11. PROJETO: COMPILAÇÃO NORMATIVA E JURISPRUDENCIAL DA CGJES

<b>Unidade responsável</b>	Assessoria Jurídica e Núcleo de Juízes Corregedores
<b>Objetivo geral</b>	Efetivar a consolidação normativa concernente à CGJ, fazendo a compilação de todos os provimentos e legislação respectivas, separadas por assunto.
<b>Objetivo específico</b>	Facilitar a pesquisa e acesso pelo cidadão e pelos operadores do direito às decisões, provimentos e legislação atinentes às atividades desta CGJES.
<b>Justificativa</b>	Dificuldade para localização de qualquer ato normativo originário e ausência total de publicação das decisões proferidas pela CGJ
<b>Ações estratégicas</b>	Criar “links” para jurisprudência e legislação; publicar todas as decisões proferidas pela CGJ; reunir toda a legislação em comento e disponibilizá-la por ano de sua publicação e em 02 grandes grupos - judicial e extrajudicial.
<b>Cronograma</b>	12 meses para compilação das normas; Após, 03 meses para digitalização e disponibilização no site da CGJ, o que dependerá do CPD. Com relação às decisões proferidas por esta gestão, poderão ser incluídas de imediato, dependendo apenas de disponibilização pelo CPD (poderão ser incluídas datas específicas) de sistema para inclusão.
<b>Resultados esperados</b>	Maior rapidez na localização dos itens procurados; evitar decisões conflitantes e reduzir o número de consultas referentes à localização dos atos normativos.

## 12. PROJETO: REGULAMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

<b>Unidade responsável</b>	Assessoria Jurídica e Núcleo de Juízes Corregedores
<b>Objetivo geral</b>	Atualizar e incrementar o Manual de Referência de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, visando orientar as Comissões Processantes e Juízes.
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar a revisão do Manual de Referência de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com vista a suprir algumas lacunas, omissões e obscuridades, atualizando-o de acordo com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar 46/94;
<b>Justificativa</b>	O atual “Manual de Referência de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”, disponível no site da CGJ, está defasado, pois baseia-se em legislação revogada, além de não traçar de forma clara os procedimentos corretos a serem adotados nas Sindicâncias e nos PAD’ s.
<b>Ações estratégicas</b>	Atualizar o manual, com base na legislação, doutrina e jurisprudência acerca do tema, com as devidas referências.
<b>Cronograma</b>	18 meses para revisão e publicação.
<b>Resultados esperados</b>	Facilitar e melhorar o trabalho das Comissões Processantes e dos demais envolvidos no Processo Administrativo.

### 13. PROJETO: CONTINUIDADE E PADRONIZAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

<b>Unidade responsável</b>	Assessoria Jurídica e Núcleo de Juízes Corregedores
<b>Objetivo geral</b>	Regulamentar e padronizar as rotinas desta CGJES
<b>Objetivo específico</b>	Regularizar procedimentos a serem adotados pela Coordenadoria de Monitoramento de Foros, Chefia de Gabinetes e demais setores, a fim de evitar vácuo e incongruência durante as mudanças de gestões.
<b>Justificativa</b>	Celeridade e padronização dos procedimentos administrativos.
<b>Ações estratégicas</b>	Otimizar rotinas e procedimentos, buscando agilizar os trâmites judiciais e administrativos, melhorando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados; registrar e autuar, no setor competente, toda consulta realizada por magistrados, servidores, cidadãos comuns e outros órgãos, antes de encaminhar à Assessoria Jurídica; envio de todo ato administrativo que tenha pertinência jurídica, para ciência e recepção.
<b>Cronograma</b>	06 meses para criação do Manual de Rotinas a ser observado pelos setores da CGJ; 03 meses para debate com setores envolvidos, e, em seguida, será disponibilizado no site; 03 meses para treinamento.
<b>Resultados esperados</b>	Padronização de atos e rotinas da CGJ.

## 14. PROJETO: “CURSO DE FORMAÇÃO PARA EDUCADOR SOCIAL”

<b>Unidade responsável</b>	Coordenadoria das Varas da Infância e Juventude/Corregedoria Geral da Justiça/ES.
<b>Objetivo geral</b>	Capacitar coordenadores, técnicos, educadores sociais e demais funcionários de instituições de acolhimento, conforme determina o artigo 90 e seguintes do Ecriad.
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar adequadamente todos os responsáveis, educadores sociais e demais funcionários que trabalham nas instituições de acolhimento, visando seu bom desempenho no cuidado das crianças/adolescentes acolhidos.</li> <li>2. Garantir, conforme o Ecriad, que todos os funcionários das instituições de acolhimento tenham formação necessária quanto aos aspectos psicossociais do acolhimento.</li> <li>3. Garantir que as crianças/adolescentes acolhidos tenham atendimento e acompanhamento adequado visando sua reintegração familiar e/ou colocação em família substituta.</li> </ol>
<b>Justificativas</b>	As modificações do Ecriad introduzidas pela Lei nº 12.010/09 implicam na exigência do curso preparatório para funcionários que militam nas instituições de acolhimento.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Firmar parcerias com entidades que ministram cursos nas áreas de psicologia, serviço social e pedagogia, para elaboração dos cursos de formação com os moldes acadêmicos.</li> <li>2. Firmar parcerias com as instituições de acolhimento, prefeituras e empresas privadas (Arcelor Mittal e Petrobras) para apoio ao programa de treinamento das pessoas que atuam na rede de proteção a criança ou adolescente em risco social.</li> <li>3. Disponibilizar a equipe técnica da CEJA/ES para atuar em conjunto com a Supervisão das Varas da Infância e Juventude .</li> <li>4. Aferir através do sistema informatizado (SIGA) o perfil das instituições de acolhimento (antes e depois) da capacitação profissional.</li> <li>5. Aferir através de questionários os cursistas, ao término do curso.</li> </ol>

<b>Cronograma</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Março a junho/2012 - região metropolitana de Vitória.</li> <li>• Agosto a novembro/2012 - região norte do Estado.</li> <li>• Março a junho 2013 - região sul do Estado.</li> </ul>
<b>Obstáculos a serem vencidos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sensibilização dos dirigentes das instituições de acolhimento e Secretários Municipais sobre a importância e obrigatoriedade do curso (art. 50 e segts, Ecriad);</li> <li>2. Disponibilidade dos funcionários, instrutores e servidores públicos em horários diversos do expediente normal;</li> <li>3. dotação orçamentária e recursos materiais.</li> </ol>
<b>Resultados esperados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior conhecimento por parte das equipes das instituições sobre as questões relacionadas ao acolhimento institucional de uma forma geral.</li> <li>2. melhor atendimento dos acolhidos.</li> <li>3. reintegrações familiares e adoções mais bem sucedidas.</li> <li>4. aproximação com o Poder Judiciário e sistema de justiça.</li> </ol>

## 15. PROJETO: “MONITORAMENTO DAS INSPEÇÕES E VISITAS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, INSTITUIÇÕES DE INTERNAÇÕES DE MENORES E ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

<b>Unidade responsável</b>	Secretaria de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, Núcleo de Juízes Corregedores, CEJA e Supervisão das Varas da Infância e Juventude, Supervisão das Varas de Execuções penais e criminais
<b>Objetivo geral</b>	Sistematizar o controle das inspeções e visitas dos juízes nos presídios, instituições de internações de menores e abrigos de crianças e adolescentes.
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter um acompanhamento mensal das inspeções judiciais nos presídios e instituições de internações e abrigos de adolescente e crianças.</li> <li>2. Realizar até 2013 visitas técnicas em 100% dos abrigos de crianças e adolescentes para averiguar: a) as condições físicas, sanitárias e de higiene das instalações e de acomodação; b) se existe criança e adolescente sem a guia de acolhimento e sem o devido processo legal; c) levantar a situação processual das crianças e adolescentes abrigados.</li> </ol>
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar rotina de notificação ao juiz responsável pela fiscalização, a ser expedida no 1º dia útil após o término do prazo para lançamento do relatório no sistema do CNJ;</li> <li>2. Revisão do processo de controle de monitoramento;</li> <li>3. Treinamento com os recursos humanos para reduzir as falhas no monitoramento;</li> <li>4. Parceria com a supervisão das varas da infância e juventude e Supervisão das VEP e Criminais</li> <li>5. Estreitar os trabalhos entre as equipes de juízes corregedores e técnicos da CEJA;</li> <li>6. Disponibilizar a equipe técnica da CEJA para realizar visitas aos abrigos em parceria com a Supervisão das Varas da Infância e Juventude;</li> <li>7. Orientar a dinâmica para acelerar processos de adoções.</li> </ol>
<b>Cronograma</b>	Em andamento.
<b>Resultados esperados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização mensal de 100% das inspeções nos presídios e instituições de internações de menores, eliminando as notificações do CNJ a Corregedoria;</li> <li>2. Melhoria das condições de abrigamento das crianças e adolescentes;</li> <li>3. Aumento do número de crianças e adolescentes reintegrados a família biológica e colocações em famílias substitutas.</li> </ol>

## 16. PROJETO: “PROGRAMA PREPARATÓRIO PARA HABILITAÇÃO À ADOÇÃO”

<b>Unidade responsável</b>	Coordenadoria das varas da infância e juventude/ Corregedoria geral de justiça/ES.
<b>Objetivo geral</b>	Preparar pretendentes à adoção em todas as Comarcas do Estado do Espírito Santo, conforme determina o artigo 194-A do Ecriad.
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar os técnicos das equipes interprofissionais das varas da infância e juventude e das centrais para ministrarem o curso preparatório para os pretendentes à adoção;</li> <li>2. Garantir que todos os pretendentes à adoção sejam devidamente preparados mediante curso;</li> <li>3. Desmistificar a adoção tardia bem como grupos de irmãos;</li> <li>4. Sensibilizar os pretendentes sobre a importância da manutenção dos vínculos fraternos.</li> </ol>
<b>Justificativas</b>	A modificação do Ecriad introduzidas pela Lei nº 12.010/09 implicam na exigência do curso preparatório para pretendentes à adoção.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar parcerias com universidades/faculdades que ministram cursos nas áreas de psicologia, serviço social e pedagogia visando uma preparação com os moldes acadêmicos.</li> <li>2. Criar parcerias com o grupo de apoio à adoção.</li> <li>3. Para a elaboração do curso será realizada parceria com a equipe técnica da CEJA/ES.</li> </ol>
<b>Cronograma</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Abril a junho/2012 - preparação das equipes técnicas e implantação do curso preparatório na Região Metropolitana de Vitória;</li> <li>2 Agosto a dezembro/2012 – preparação das equipes técnicas e implantação do curso preparatório na Região Norte do Estado;</li> <li>3 Fevereiro a junho 2013 - preparação das equipes técnicas e implantação do curso preparatório na Região Sul.</li> </ol>
<b>Obstáculos a serem vencidos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sensibilização dos técnicos e pretendentes para a importância da preparação do curso (art. 194-A, Ecriad);</li> <li>2. Disponibilidade dos técnicos em horários diversos do expediente forense;</li> <li>3. Disponibilidade dos pretendentes.</li> </ol>

<b>Resultados esperados</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Maior conhecimento das equipes técnicas e pretendentes à adoção sobre as questões relacionadas à adoção de uma forma geral.</li><li>2. Adoções mais bem sucedidas.</li><li>3 Mudança no perfil do adotando (adoções de crianças maiores e grupos de irmãos, crianças portadoras de necessidades especiais).</li></ol>
-----------------------------	--

## 17. PROJETO: “FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES QUE ATUAM NO ÂMBITO DA ADOÇÃO E ACOLHIMENTO”

<b>Unidade responsável</b>	Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA/ES
<b>Objetivo geral</b>	Capacitar os servidores das varas da infância e juventude, centrais regionais e CEJA/ES que trabalham na área da adoção e acolhimento.
<b>Objetivos específicos</b>	1. Garantir o desenvolvimento do conhecimento dos novos servidores, visando o seu desempenho profissional junto aos jurisdicionados; 2. Promover a ampliação do conhecimento e desenvolvimento de novas habilidades para os servidores que atuam diretamente no acolhimento e adoção nacional e internacional.
<b>Justificativa</b>	Em razão da reestruturação do TJ, o quadro de servidores foi ampliado nas varas de infância e juventude, nas centrais regionais e na própria CEJA/ES, demandando que os mesmos sejam capacitados o exercício de suas atividades profissionais.
<b>Ações estratégicas</b>	1. Empreender parceria com a EMES para elaboração e promoção de cursos;  2. Estabelecer parcerias com a Coordenadoria da Infância e Juventude do TJ e com o MPES para realização de seminários, grupos de estudo e outras atividades conjuntas;

<b>Cronograma</b>	<p>2012:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 25 de maio: seminário “O direito à convivência familiar e comunitária”, comemorativo ao “Dia Nacional da Adoção”;</li><li>- junho a agosto: curso para os servidores que atuam diretamente nos procedimentos da adoção e acolhimento.</li></ul> <p>2013:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- março a setembro: grupos de estudo e pesquisa com foco na reintegração familiar, adoção nacional e adoção internacional;</li><li>- 25 de maio: seminário comemorativo no Dia Nacional da Adoção “Adoção tardia e de grupos irmãos”.</li></ul>
<b>Resultados esperados</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Reintegrações familiares e adoções mais bem sucedidas;</li><li>2. Maior aproximação do Poder Judiciário com o Ministério Público na solução das questões do acolhimento e adoção.</li></ol>

## 18. PROJETO: “ OPERACIONALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERÊNCIA DA ADOÇÃO E ACOLHIMENTO NO ES - SIGA/ES

<b>Unidade responsável</b>	Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA/ES
<b>Objetivo geral</b>	Promover por meio do SIGA/ES o gerenciamento permanente da adoção e acolhimento no ES.
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir a manutenção, o aperfeiçoamento e a alimentação do SIGA/ES;</li> <li>2. Prover para que todas as varas da infância e juventude possam utilizar adequadamente o sistema SIGA/ES;</li> <li>3. Atender a obrigatoriedade da implantação e manutenção de cadastros de crianças e adolescentes acolhidos e de pretendentes habilitados à adoção do ECRIAD;</li> <li>4. Assegurar a alimentação correta e atualizada do Cadastro Nacional de Adoção, do CNJ, por meio da migração automática das informações contidas no sistema.</li> </ol>
<b>Justificativa</b>	O SIGA/ES não tem conseguido cumprir com eficiência seus objetivos em razão das dificuldades técnicas (TI) do próprio sistema, bem como pela falta de atualização das informações por parte significativa das varas da infância e juventude.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir recursos materiais e dotação orçamentária para manutenção do SIGA/ES;</li> <li>2. Criar mecanismos de controle, fiscalização e cobrança da correta alimentação do sistema;</li> <li>3. Treinar novos servidores para operarem o sistema.</li> </ol>
<b>Cronograma</b>	<p>2012:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- abril: a) definir responsável (TI) que dará suporte e fará reestruturação do SIGA/ES; indicação de juiz corregedor para fazer as devidas cobranças aos juízos;</li> <li>- junho: promover curso para novos servidores .</li> </ul> <p>2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- março: implantação de canal de comunicação permanente (em tempo real) dos operadores do SIGA/ES com a CEJA/ES;</li> <li>- abril: capacitação para todos os servidores.</li> </ul>
<b>Resultados</b>	1. Todas as varas operarem o sistema de maneira

<b>esperados</b>	correta e eficiente;  2. A CEJA/ES poderá aferir a otimização do SIGA/ES através de auditorias periódicas no sistema.
------------------	---

## 19. PROJETO: “SAÚDE NO TRABALHO”

<b>Unidade responsável</b>	Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde (CSPS)
<b>Objetivo geral</b>	Melhoria da saúde física e mental dos magistrados e servidores do Poder Judiciário.
<b>Objetivos específicos</b>	Promover políticas preventivas para a melhoria da saúde, contemplando aspectos da saúde física e mental de magistrados e servidores por meio de diversas ações estratégicas.
<b>Justificativa</b>	A saúde e o adoecimento no trabalho são influenciados por fatores pessoais do trabalhador, características do ambiente físico e de trabalho, configurações da tarefa e das relações interpessoais e de poder. Nesse sentido, muito pode ser feito para prevenir agravos à saúde física e mental do magistrado e servidor, a partir da intervenção nos fatores promotores do adoecimento e da saúde.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Semana da saúde: atividades <i>in loco</i> nas unidades de trabalho do PJ/ES com foco na prevenção aos agravos à saúde física e mental por meio de palestras, oficinas, e outras atividades preventivas, nos seguintes temas: nutrição e cuidados com a saúde, controle e manejo do estresse, melhoria das relações interpessoais, assédio moral, dentre outras.</li> <li>2. Controle de saúde: elaboração de calendário para que os magistrados apresentem exames periódicos (para controle e prevenção da saúde) ao médico e enfermeiro de saúde da CSPS.</li> <li>3. Grupos de reflexão: realizados mensalmente com magistrados (em grupos de 10), a fim de serem discutidos aspectos relacionados ao seu cotidiano de trabalho, limitações e dificuldades encontradas, bem como compartilhamento de alternativas e soluções viáveis.</li> <li>4. Café com prosa: café da manhã bimestral com o Presidente do Tribunal de Justiça e com o Desembargador Corregedor, com o objetivo de estreitar as relações entre os participantes (por matéria: criminal, infância e juventude, etc.).</li> <li>5. Diagnóstico e intervenção nas condições de trabalho: levantar as condições de trabalho presentes na respectiva unidade de trabalho (diagnóstico) com vistas à elaboração de um plano de intervenção especialmente delineado para as necessidades do</li> </ol>

	<p>local.</p> <p>6. Atendimentos individuais a servidores e magistrados: por meio da equipe técnica de Psicólogos e Assistentes Sociais da CSPA e de encaminhamentos realizados a clínicas parceiras que oferecem atendimento psicológico e psiquiátrico (quando for o caso).</p> <p>7. Núcleo de Mediação: instituído pelo Ato Normativo nº 120/2011, poderá ser acionado por iniciativa de servidores, magistrados, da Corregedoria Geral ou da Presidência. Os procedimentos ocorrerão de acordo com o regulamento previsto no Manual do Núcleo e com os princípios da mediação.</p>
<b>Cronograma</b>	As atividades serão desenvolvidas anualmente a partir de planejamento, junto à Corregedoria, dos recursos técnicos e materiais necessários.
<b>Resultados esperados e avaliação das execuções</b>	<p>Magistrados e servidores mais saudáveis e satisfeitos gerando maior eficiência no cumprimento das tarefas e nas relações interpessoais no âmbito do trabalho;</p> <p>As ações executadas serão avaliadas a partir de indicadores qualitativos e quantitativos: número de semanas de saúde realizadas; número de grupos de reflexão realizados; percentual de magistrados com os exames de saúde em dia; número de cafés com prosa realizados; número de unidades de trabalho que receberam diagnóstico/intervenção; número de atendimentos individuais a magistrados e servidores realizados.</p>

## 20. PROJETO: “INFRA-ESTRUTURA”

<b>Unidade responsável</b>	Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA/ES
<b>Objetivo geral</b>	Garantir a infra-estrutura apropriada ao desenvolvimento das competências, atribuições e atividades da CEJA/ES.
<b>Objetivos específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. adequar e normatizar os procedimentos e práticas dos trabalhos à nova estrutura da CEJA/ES, visando a garantia do direito à convivência familiar e comunitária no ES.</li> <li>2. otimizar o gerenciamento da adoção estadual, nacional e internacional e o acolhimento institucional em todas as comarcas.</li> </ol>
<b>Justificativa</b>	Em razão da reestruturação do TJ, a CEJA/ES teve seu quadro de servidores/técnicos ampliado, demandando uma série de mudanças e adequações organizacionais, regimentais e materiais.
<b>Ações estratégicas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. alterar o Regimento Interno da CEJA/ES</li> <li>2. estabelecer parcerias com outros órgãos internos e externos (Supervisão/Coordenadoria da Infância e MPES e outras CEJAs) visando a ampliação e otimização dos trabalhos.</li> <li>3. buscar maior entrosamento da equipe técnica da CEJA/ES com as equipes das varas da infância e juventude e centrais.</li> <li>4. visitar todas as instituições de acolhimento do Estado visando a promoção e proteção do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes.</li> <li>5. prover recursos técnicos, materiais e tecnológicos adequados ao desenvolvimento e funcionalidades dos trabalhos.</li> </ol>
<b>Obstáculos a serem vencidos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. dotação orçamentária;</li> <li>2. dificuldade do setor competente do TJ para aquisição dos recursos técnicos e materiais necessários ao desempenho das atividades da equipe técnica.</li> </ol>
<b>Cronograma</b>	<p>2012:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-abril/junho - alteração Regimento Interno da CEJA/ES;</li> <li>-março/dezembro - visita às instituições de acolhimento e encaminhamento dos resultados às varas da infância para as providências devidas, em parceria com a Supervisão/Coordenadoria da Infância e Juventude;</li> <li>- agosto/dezembro - elaborar projetos a serem desenvolvidos pela CEJA/ES e MPES, visando atender às demandas identificadas nas visitas às</li> </ul>

	<p>instituições de acolhimento.</p> <p>2013:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-março/dezembro-implementação, acompanhamento e avaliação dos resultados dos trabalhos (CEJA/ES, Supervisão/Coordenadoria e MP).</li></ul>
<b>Resultados Esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- otimização dos procedimentos técnicos, administrativos e jurisdicionais da CEJA/ES.</li><li>- resultados mais bem sucedidos nas adoções internacionais de grupos de irmãos e adolescentes.</li><li>- melhor interação com as varas da infância e juventude.</li><li>- maior interação/cooperação entre os técnicos da CEJA/ES e do MP que atuam junto às promotorias da infância e juventude.</li><li>- a CEJA/ES poderá aferir o resultado através do desempenho e dinâmica dos seus trabalhos, bem como pelas reuniões/avaliações periódicas de toda sua equipe com o Colegiado, Coordenadoria, MPES.</li></ul>